



FENTECT



Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,
Telégrafos e Similares

Informe **056** da Comissão de PCCS – Brasília – DF, 05/11/2008.

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros(as),

Dando continuidade aos informes das discussões ocorridas com a ECT sobre o PCCS, no dia de ontem, 04/11/2008, estivemos reunidos com a Comissão da ECT e o Diretor de Recursos Humanos Sr. Pedro Bifano, onde debatemos os seguintes temas:

01 – **Arquitetura de Carreira:** Foram debatidas as duas propostas. Ao final, foi acordado entre as partes que a negociação prosseguirá com base na proposta do Diretor de Gestão de Pessoas, de um meio termo que contemple as partes.

02 – **Nomenclatura dos cargos:** O Diretor nos garantiu que manterá a nomenclatura dos cargos hoje existentes. Exemplo: Carteiro, Operador de Triagem e Transbordo, Atendente Comercial, Motorista e outros.

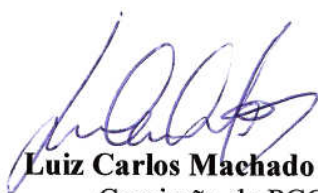
03 – **Revisão do Plano:** Caso se estabeleça um acordo, a implantação do PCCS será acompanhada pela Comissão e, num período a ser estabelecido entre as partes, o Plano será revisado de comum acordo.

A negociação prossegue hoje, às 14 horas.

Orientamos a todos os Sindicatos que enviem à FENTECT todos os Termos de Oposição já recolhidos, independente da quantidade. Ressaltamos que o prazo estabelecido para o termino das negociações está se esgotando e precisamos de mais agilidade nesse processo.

Um por todos! Todos contra o cargo amplo da ECT.

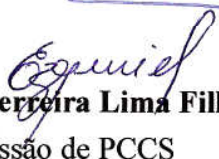
Por um PCCS dos trabalhadores!


Luiz Carlos Machado Vargas
Comissão de PCCS


Denilson dos Santos Rocha
Comissão de PCCS


Dilairicardo N. Machado
Comissão de PCCS


Guaraci da Costa
Comissão de PCCS


Ezequiel Ferreira Lima Filho
Comissão de PCCS


Carlos Marcos da Silva
Comissão de PCCS


Olívio Benke Filho
Comissão de PCCS

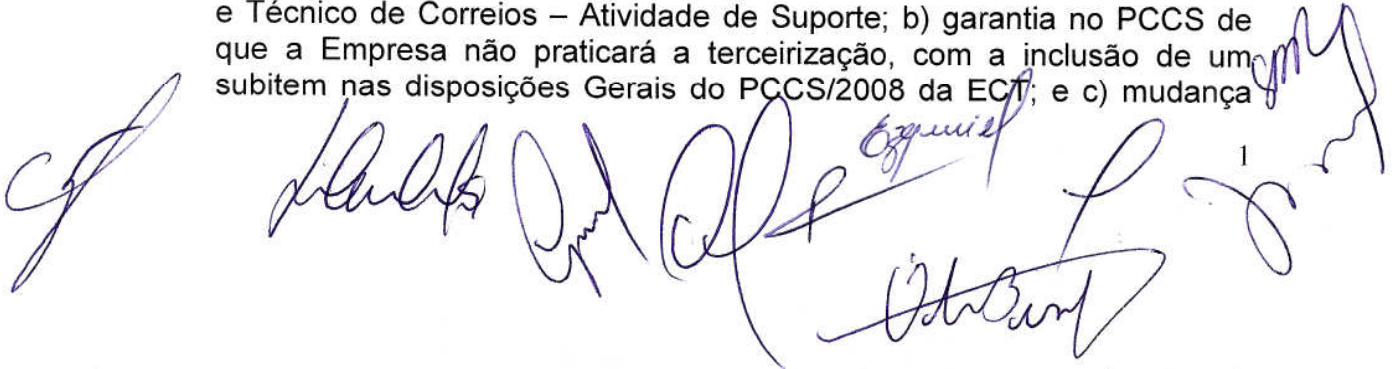
ATA DE REUNIÕES ENTRE A COMISSÃO DO PCCS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A COMISSÃO NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DO PCCS DA FENTECT

PERÍODO: 03 a 05/11/2008

LOCAL: Sala de Reuniões da DIGEP – Ed. Sede, 18º andar

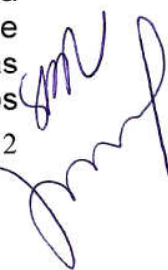
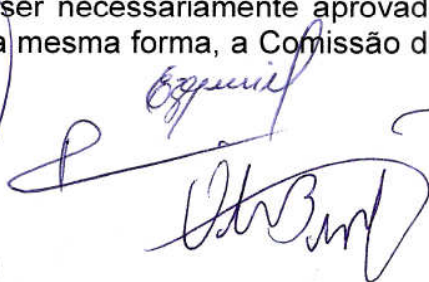
PARTICIPAÇÃO: Pela ECT – Pedro Magalhães Bifano, Jackson Luiz Mendes Gonçalves, Moacir Magalhães Martins, Maria da Anunciação Cardoso Daros e Sheila dos Santos Reis do Nascimento e, pela **Comissão de PCCS da FENTECT**, Carlos Marcos da Silva, Dilaircardo Nogueira Machado, Olívio Benke Filho, Luiz Carlos Machado Vargas, Guaraci da Costa, Ezequiel Ferreira Lima Filho e Denilson dos Santos Rocha.

Em cumprimento ao estabelecido no Acordo de 19/07/2008, firmado entre Ministério das Comunicações, ECT e FENTECT, homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), as Comissões de PCCS da ECT e da FENTECT reuniram-se no período entre 07/08 e 29/10/2008 para negociar os termos do PCCS/2008. Considerando que os temas discutidos não foram esgotados durante o processo negocial e vislumbrando possibilidade de entendimento entre as partes, de comum acordo, as Comissões reuniram-se no período entre 03 e 05/11/2008 no sentido de se buscar todas as alternativas de negociação com vistas a um entendimento ainda no âmbito administrativo. Em 04/11/2008, com o objetivo de se chegar a um consenso, o Diretor de Gestão de Pessoas propôs que fosse construída uma proposta alternativa entre as partes. Assim, em 05/11/2008, as Comissões reuniram-se, ocasião em que a Comissão da ECT apresentou proposta de arquitetura de carreiras com a alteração da nomenclatura das atividades do cargo de Agente de Correios, de modo a manter o nome Carteiro para a atividade de Distribuição e/ou Coleta. Em contrapartida, os membros da Comissão de PCCS da FENTECT propuseram o seguinte: a) modificação das nomenclaturas das atividades dos cargos de Agente de Correios e Técnico de Correios, como segue: Agente de Correios – Atividade de Carteiro, Agente de Correios – Atividade de Atendente Comercial, Agente de Correios – Atividade de Operador de Triagem e Transbordo, Agente de Correios – Atividade de Suporte, Técnico de Correios – Atividade Operacional, Técnico de Correios – Atividade de Atendimento e Vendas e Técnico de Correios – Atividade de Suporte; b) garantia no PCCS de que a Empresa não praticará a terceirização, com a inclusão de um subitem nas disposições Gerais do PCCS/2008 da ECT; e c) mudança

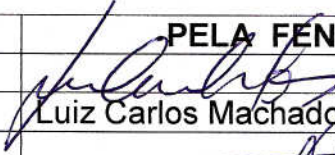

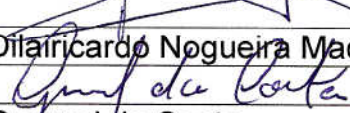
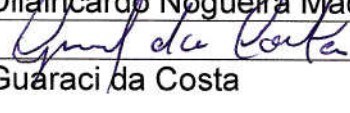





Handwritten signatures of the participants in the meeting, including Pedro Magalhães Bifano, Jackson Luiz Mendes Gonçalves, Moacir Magalhães Martins, Maria da Anunciação Cardoso Daros, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Carlos Marcos da Silva, Dilaircardo Nogueira Machado, Olívio Benke Filho, Luiz Carlos Machado Vargas, Guaraci da Costa, Ezequiel Ferreira Lima Filho, and Denilson dos Santos Rocha.

de atividade, somente nos casos de reabilitação profissional, inovação tecnológica, com negociação prévia com os sindicatos. Em resposta, a Comissão da ECT apresentou manifestação da seguinte forma, respectivamente: a) o proposto pela Federação permite que, na arquitetura de carreiras do PCCS /2008, sejam preservados os nomes "Carteiro", "Atendente Comercial" e "Operador de Triagem e Transbordo" em correspondência às atividades do cargo de Agente de Correios, para atendimento do pleito da Federação; b) a Empresa tratará o tema terceirização conforme a legislação pertinente; e c) a participação no RI somente ocorrerá pela vontade e interesse do empregado, tendo em vista que a inscrição no processo somente se dará pela vontade do empregado. Em relação à arquitetura de carreiras, a Comissão da FENTECT considerou que ao restabelecer a nomenclatura das atividades e colocar para um segundo momento da discussão a possibilidade de restabelecer também a atividade de transporte e a nomenclatura do cargo de motorista, a empresa colocou o processo de negociação num patamar superior ao que vinha sendo levado a efeito, desde que não houvesse o mecanismo de mudança de atividade para o cargo de Agente de Correios, tendo em vista que não representa evolução na carreira. Objetivando concluir as negociações em curso, a Comissão da ECT levantou a hipótese de concessão de 1(uma) referência salarial quando da primeira mudança de atividade, de forma a configurar evolução. Destaque-se que este mecanismo incentivará os empregados à busca do autodesenvolvimento, vez que remete à aquisição de novos conhecimentos relativos ao negócio postal. A Comissão da FENTECT respondeu positivamente à manifestação da Comissão da ECT, desde que fosse aceita a descrição de cargos proposta pela Federação, a fim de garantir que não exista a amplitude funcional (cargo amplo). Diante disto, A Comissão da ECT propôs que as descrições das atribuições dos cargos de Técnico de Correios e de Especialista Postal sejam as dispostas no PCCS 2008, assim como a de Agente de Correios, na atividade de Suporte. A Comissão da FENTECT concordou com a posição da empresa desde que fossem observadas as sugestões dos trabalhadores para estes cargos. Concordou que as descrições das atribuições das atividades de Distribuição e/ou Coleta, Comercial e de Tratamento relativas ao cargo de Agente de Correios fossem reavaliadas, sobre o que posicionará a respeito em 06/11/2008. Para o encerramento dos trabalhos, foi apresentado ao Diretor de Gestão de Pessoas os pontos objetos das tratativas, sendo-lhe mostrada a proposta de descrição de cargos da FENTECT, quando se manifestou contrário ao uso de termos como "especificamente" e "obrigatoriamente" para descrever as atribuições. A comissão da FENTECT ressaltou que a descrição proposta não restringe a atuação dos profissionais que trabalham em unidades de pequeno porte a uma única atividade e que a descrição estava contemplada na proposta da FENTECT. Em resposta, a Comissão da ECT informou que as propostas apresentadas e negociadas durante a reunião deverão ser necessariamente aprovadas pela Diretoria Colegiada da Empresa. Da mesma forma, a Comissão dos



Trabalhadores submeterá todos os entendimentos constantes desta ata à apreciação das Assembléias dos Sindicatos e afirmou ainda, que aceita a proposta apresentada pelo diretor de gestão de pessoas de que haja um acompanhamento por parte da comissão dos trabalhadores da implantação do PCCS/2008 e revisão do mesmo no prazo de 01 (um) ano. A Comissão da FENTECT solicita que seja dado encaminhamento às questões que seguem: 01) Manual do Recrutamento Interno; 02) Dimensionamento de pessoal e quantitativo de vagas por Diretoria Regional em função da implantação do PCCS/2008 da ECT; 03) Reenquadramento referente às distorções a não aplicação do PCCS/1995. A Comissão de Negociação da ECT esclarece que atenderá nos seguintes termos: referente a Manual de Recrutamento, será entregue à comissão tão logo haja aprovação da área Jurídica acerca do material; quanto a Redimensionamento de Pessoal e Reenquadramento aguardará a oficialização por parte da FENTECT, conforme já negociado anteriormente. Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 18h20, assinam:

PELA ECT	PELA FENTECT
Pedro Magalhães Bifano	 Luiz Carlos Machado Vargas
Moacir Magalhães Martins	 Denilson dos Santos Rocha
Jackson Luiz Mendes Gonçalves	 Dilaircardo Nogueira Machado
Sheila dos Santos Reis do Nascimento	 Guaraci da Costa
Maria da Anunciação Cardoso Daros	 Carlos Marcos da Silva
	 Olvio Benck Filho
	 Ezequiel Ferreira Lima Filho